



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL



PORTARIA Nº 005/2021 -FNF/RN

COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTEBOL – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de arbitragem de futebol - CEAF/FNF, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo constantes no regimento interno da comissão.

Resolve:

Estabelecer as seguintes normas para a composição da **RA (Relação Anual)** de árbitros e árbitros assistentes para exercerem suas funções nas competições promovidas pela Federação Norte-rio-grandense de Futebol - FNF, no ano de 2022.

A relação anual entrará em vigor em 1º de Janeiro do ano de 2022 e terá vencimento em 31 de dezembro do mesmo ano

Toda referência aos árbitros nesta Norma para simplificar a leitura equivalerá tanto para homens como para mulheres, assim como, para árbitros assistentes.

Art. 1º - Para integrar a **RA** os árbitros deverão ter aprovação nas avaliações físicas e teóricas que serão realizadas pela EFAF - Escola de Formação de Arbitragem de Futebol - EFAF/CEAF/FNF, em datas pré-estabelecidas.

Art. 2º Serão relacionados para realizar as avaliações físicas e teóricas e portanto, só farão parte da **RA** os árbitros com idade mínima de 18 (dezoito) anos completados e não haver chegado aos 48 (quarenta e oito) anos de idade antes de 1º de Janeiro do ano de vigência da RA (Ano de 2022).

Art. 3º Para constar na RA todos os árbitros deverão solicitar através de requerimento a CEAF/FNF para que seja analisado e dado o Parecer ao mesmo (os requerimentos serão preenchidos em formulário padronizado pela CEAF/FNF em anexo e entregue até o dia 06 de dezembro de 2021).


Art. 4º as normas específicas para cada avaliação serão divulgadas através de anexos.

Art. 5º a reavaliação para árbitros **Inaptos** nas avaliações físicas e/ou teóricas **poderá** acontecer no prazo mínimo de 30 dias, ou a critério da comissão de arbitragem, caso achar necessária uma nova reavaliação, bem como daqueles que não realizarão por motivo de lesões, enfermos ou causa justificada a CEAF/FNF e terão responsabilidades sobre as despesas que se fizerem necessárias com: médico, enfermeiras, ambulância, som e demais despesas.

Art. 6º A presente Portaria revoga a Portaria nº 003/2020-CEAF/FNF.

Natal-RN, 08 de novembro de 2021.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente da CEAF/FNF

ANEXO I
AVALIAÇÃO TEÓRICA:

A avaliação teórica será realizada através de prova objetiva com 20 (vinte) questões sobre Regras de Futebol 2021/22, no dia 11 de dezembro de 2021, às 08:00 horas para os Árbitros e às 09:00 horas para os Assistentes, no auditório da FNF, a avaliação terá duração de 30 minutos.

A média para aprovação será de 7,00 (sete) para trabalhar em todas as competições promovidas pela FNF e abaixo de 7,00 (Sete) o árbitro será considerado **inapto** e não constará na RA (Relação Anual) 2022, observando-se as disposições do artigo 5º desta portaria.

Público	Data	Hora	Local
Árbitros	11.12.2021	08:00	Auditório da FNF
Assistentes	11.12.2021	09:00	Auditório da FNF

ANEXO II
DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

Será realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021.

Os árbitros deverão apresentar até o dia 06 de dezembro de 2021, eletrocardiograma com esforço físico (teste ergométrico) e atestado médico, **expedito por cardiologista**, que comprove estar em condições de realizar atividades de grande esforço físico.

Será avaliado o percentual de gordura para todos os árbitros, dentro dos parâmetros da arbitragem nacional.

Os Árbitros e Assistentes de ambos os gêneros que fazem parte do Quadro da SENAF/FNF/2021, realizaram os exames físicos de acordo com o calendário da ENAF, portanto, homologados seus resultados pela CEAF/FNF.

Público	Data	Hora	Local
Árbitros	11.12.2021	15:00	Pista de Atletismo do CAIC
Assistentes	12.12.2021	15:00	Pista de Atletismo do CAIC

Será obedecido o Protocolo do FIFA-TEST para todos, bem como uso de CD.

1ª PROVA:

ÁRBITROS MASCULINOS	6 x 40	75 x 25
Árbitros - Nacionais - Categoria 02	6.10s	15s/20s
Árbitros - Nacionais - outras categorias	6.20s	15s/22s

2ª PROVA:

ÁRBITROS ASSISTENTES MASCULINOS	CODA	5x30	75x25
Árbitros - Nacionais - Categoria 02	11.10s	4.80s	15s/22s
Árbitros - Nacionais - outras categorias	10.20	4.90s	15s/24s

3ª PROVA

ÁRBITRA de FUTEBOL	6 x 40	75 x 25
Árbitros - Nacionais - Categoria 02	6.10s	15s/20s
Árbitros - Nacionais - outras categorias	6.20s	15s/22s

4ª PROVA:

ÁRBITRA ASSISTENTE de FUTEBOL	CODA	5x30	75x25
Árbitros - Nacionais - Categoria 02	11.10s	5.20s	17s/24s
Árbitros - Nacionais - outras categorias	11.20	5.30s	17s/26s

PROVA:

CATEGORIA	PROVA 1	PROVA 2
Árbitros (Nacional outras categorias)	Agilidade 7X7X7	Resistência YOYO Dinâmico
Masculino	4.90"	Nível 18.0 43 Tiros = 1.720 m
Feminino	5.30"	Nível 16.8 34 Tiros = 1.400m

CATEGORIA	PROVA 1	PROVA 2
Assistentes (Nacional outras categorias)	Agilidade CODA (10-8-8-10)	Resistência ARIET TEST
Masculino	10.20"	14.5-3 1.080m
Feminino	11.20"	13.5-8 715m



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL – FNF
COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTEBOL – CEAF/RN
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ÁRBITRO – 2022

Função: <input type="checkbox"/> Árbitro <input type="checkbox"/> Assistente		<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		FOTO 3 x 4
Nome:				
Filiação		Pai:		
		Mãe:		
Endereço:				
			Bairro:	
Cidade:			CEP:	UF:
Telefones				
Fixo res.:		Oi:	Tim:	
Claro:		Vivo:	Fixo com.:	
E-mail:				
Estado Civil:		Idade:	Altura:	Peso:
Data de Nascimento:		Naturalidade:		
RG:	Órgão emissor:		CPF:	
PIS/PASEP/NIT:		Profissão:		
Escolaridade:	<input type="checkbox"/> Ens. Médio	Superior: <input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> completo	Pós-graduação concluída: <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado	
Idioma que domina: <input type="checkbox"/> inglês <input type="checkbox"/> espanhol <input type="checkbox"/> Outro				
Qual curso superior concluiu ou frequenta?			Qual instituição?	
Calçado n°:	Camisa: <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG		Bermuda: <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG	
Dados Bancário (Banco Itaú): Agência: Conta:				
Possui vínculo (contrato) com clubes ou empresas que os patrocinam, que disputam competições locais, regionais ou nacionais coordenadas pela FNF e/ou CBF ou alguma relação comercial ou pessoal, inclusive com dirigentes, jogadores e/ou treinadores? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, Com quem? _____				

Declaro que as informações fornecidas acima são verdadeiras, e estou ciente que qualquer inconsistência entre os dados informados e a apresentação dos documentos comprobatórios – quando solicitados – poderá acarretar exclusão do quadro de árbitros da FNF e/ou CBF. Assim sendo, solicito credenciamento para realização das avaliações (teórica e física) com vistas a formação da Relação de Árbitros FNF (REAF/RN 2022

_____, de _____ de _____.

ASSINATURA

Despacho : Deferido Indeferido

Natal-RN, 08 de novembro de 2021.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente da CEAF/FNF